



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2021
Processo: 9283-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



A presente proposição trata do projeto de lei 248/2021 de autoria da nobre vereadora Aparecida de Oliveira Pinto dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Instado a exarar parecer pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira acerca da temática prescrita no art. 72, II e suas alíneas do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após detida análise da proposição, inferimos que o projeto não informa como será realizada a fiscalização pelo poder público em caso de descumprimento da lei pelas empresas de transporte individual privado de passageiros, o que poderá ou não gerar gastos para o município.

Isto posto, requer seja a proposição enviada à autora para que informe como será realizada a fiscalização pelo poder público em caso de descumprimento da lei e posteriormente sejam os autos remetidos a este edil para que possa emitir novo parecer.

Palácio Barbosa Lima, 17 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB